



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 385/91 -

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de maio de 1.991, em virtude do PLEBISCITO do Distrito de Cajati, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de maio de 1.991.-

LONGINO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 17 de maio de 1.991.-

Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo